



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA**JUSTIFICATIVA/ESTUDO DE VIABILIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Órgão:**

Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Seção de Administração de Material e Patrimônio - SEMAP

Responsável pela Demanda:

Renato Melo Mansur

Matrícula:

MG120003

E-mail:

semap.mg@trf1.jus.br

Telefone:

31 3501.1251/1460/1469

BASE LEGAL

Decreto 9.488, de agosto de 2018, art. 22, § 1º- A e § 1º-B.

Decreto nº 7.892/2013, Art. 22.

1. Objeto da Contratação

Aquisição de mobiliário para compor os gabinetes dos desembargadores do TRF-6.

Os itens 17 e 18 (Grupo 2), 43 (Grupo 6) e 69 (Grupo 8) da Ata de Registro de Preços nº 239/2021, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de São Paulo atende às necessidades da Justiça Federal para o referido objeto.

2. Dados da ATA:

NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de São Paulo.

Nº DO PREGÃO: Pregão Eletrônico 51/2021

Nº DA ATA: 239/2021

Nº DO ITENS QUE SE PRETENDEM ADERIR: ITENS 17, 18, 43 e 69

3. Justificativa do ganho de eficiência para adesão:

A adesão se mostra mais eficiente pelos motivos que se seguem:

1. Trata-se de pregão já concluído em que várias das etapas do procedimento licitatório já foram realizadas pelo órgão gerenciador, reduzindo assim o tempo da instrução processual;
2. O processo já passou pela assessoria jurídica do órgão gerenciador;
3. Eliminação de custos do procedimento licitatório;
4. Atendimento das necessidades da Justiça Federal para implantar em curto prazo o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, pois mesmo levando em consideração que parte da instrução processual continua existindo no caso de uma adesão, a efetividade pode ser considerada muito elevada em termos de prazo e assertividade da compra.

4. Justificativa da economicidade da adesão:

Quanto à economicidade da adesão, há que se ponderar sobre os custos inerentes a um procedimento licitatório que, ante à inexistência de estudos no âmbito desta seccional, faz-se necessário recorrer ao estudo realizado pelo IF Santos Dumont-MG, que aponta um custo total estimado de R\$ 9.348,45 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) das diversas etapas do procedimento de licitação (Elaboração de Edital e seus anexos; lançamentos; publicação; análise jurídica e demais trâmites internos).

Também a NOTA TÉCNICA Nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC da CGU demonstra o alto custo de um procedimento licitatório:

“Importa ressaltar a existência de estudo realizado pela Fundação Instituto de Administração da USP em 2006, denominado Mapeamento e Análise dos Custos Operacionais dos Processos de Contratação do Governo Federal que, em síntese, compara o custo total de execução de Licitações em diversas modalidades, a partir da pesquisa de dados em 14 órgãos da administração Pública federal, apresentando ao final os seguintes custos:”

Modalidade	Custo
Dispensa de Licitação	R\$ 2.025,00
Convite	R\$ 32.306,00
Pregão Eletrônico	R\$ 20.698,00
Pregão Presencial	R\$ 47.688,00

5. Dos critérios analisados na ATA.

5. - Data de Vigência da Ata: 15/07/2022
5. - Existe quantidade disponível para adesão dos itens desejados, exceto para os itens 18 e 69 que terão que ser complementados por outra aquisição.
5. - O fornecedor concorda em entregar o objeto, mantendo as mesmas condições da Ata de Registro de Preços.

5. - As condições para execução do objeto são as mesmas do TR elaborado pela Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de São Paulo.

6. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação:

Com base nos elementos anteriores do presente documento e demais que lhe dão embasamento verifica-se a viabilidade da contratação por meio de ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 239/2021, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de São Paulo.

7. Responsabilidade pelo estudo

Local e Data:	Belo Horizonte, 17 de maio de 2021
---------------	------------------------------------

Supervisor da Seção de Administração de Material e Patrimônio - SEMAP	Renato Melo Mansur Mat. MG 120003
---	--------------------------------------

8. Diretoria:

Local e Data:	Belo Horizonte, 17 de maio de 2021
---------------	------------------------------------

Diretora do NUCAF	Maria Luciana Xavier Costa
-------------------	----------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Renato Melo Mansur, Supervisor(a) de Seção**, em 18/05/2022, às 16:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luciana Xavier Costa, Diretor(a) de Núcleo**, em 18/05/2022, às 17:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15641458** e o código CRC **A293DCB7**.